RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 2.101.900,00 | 669.779,04 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 351.500,00 | 20.492,31 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 152.000,00 | 5.239,29 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 947.600,00 | 258.280,29 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 650.800,00 | 385.767,15 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 27.550.400,00 | 10.269.711,77 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 22.900.000,00 | 8.812.948,79 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 22.600.000,00 | 8.812.948,79 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 300.000,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 4.033.000,00 | 1.272.942,50 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.100,00 | 1.422,03 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 4.300,00 | 1.101,28 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 610.000,00 | 181.297,17 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 29.652.300,00 | 10.939.490,81 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 5.450.080,00 | 2.053.942,35 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) | 1.962.995,00 | 680.930,35 |

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 18.859.000,00 | 4.886.835,63 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 18.859.000,00 | 4.499.272,38 |
| 6.1.1- Principal | 18.859.000,00 | 4.499.240,43 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 31,95 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 387.563,25 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 387.563,25 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 13.408.920,00 | 2.445.298,08 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 1.277,14 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1.277,14 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 4.888.112,77 |

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 12.685.000,00 | 11.391.000,00 | 3.756.460,88 | 3.570.906,32 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 3.841.000,00 | 3.387.000,00 | 970.776,68 | 925.756,08 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 3.841.000,00 | 3.387.000,00 | 970.776,68 | 925.756,08 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 8.844.000,00 | 8.004.000,00 | 2.785.684,20 | 2.645.150,24 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 6.174.000,00 | 2.367.735,00 | 736.635,27 | 650.216,82 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 563.000,00 | 258.000,00 | 66.980,42 | 64.175,29 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 563.000,00 | 258.000,00 | 66.980,42 | 64.175,29 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 5.611.000,00 | 2.109.735,00 | 669.654,85 | 586.041,53 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 18.859.000,00 | 13.758.735,00 | 4.493.096,15 | 4.221.123,14 | 0,00 |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÂO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|---|---|---|---|---|---|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 11.391.000,00 | 3.756.460,88 | 3.570.906,32 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 13.758.735,00 | 4.493.096,15 | 4.221.123,14 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(J) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|---|---|---|---|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.420.784,94 | 11.391.000,00 | 3.756.460,88 | 233,09 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---|---|---|---|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 488.683,56 | 393.739,48 | 393.739,48 | 8,05 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 415.000,00 | 3.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 415.000,00 | 3.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.931.000,00 | 1.070.153,30 | 214.855,99 | 203.336,48 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.346.000,00 | 1.074.113,30 | 214.855,99 | 203.336,48 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 4.707.952,14 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 2.445.298,08 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | 2.262.654,06 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|---|---|---|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.734.872,70 | 2.262.654,06 | 20,68 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|---|---|---|---|---|---|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 394.926,19 | 394.926,19 | 0,00 | 0,00 | 394.926,19 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 21.562,23 | 21.562,23 | 0,00 | 0,00 | 21.562,23 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 373.363,96 | 373.363,96 | 0,00 | 0,00 | 373.363,96 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.185.000,00 | 273.390,60 |
| 35.1- Salário-Educação | 322.000,00 | 106.777,54 |
| 35.2- PDDE | 2.500,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 360.000,00 | 105.877,60 |
| 35.4- PNATE | 170.000,00 | 60.141,12 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 330.500,00 | 594,34 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.552.800,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 5.000,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 ) | 3.742.800,00 | 273.390,60 |

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6** | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 335.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 335.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.325.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 2.735.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 24.940.000,00 | 14.880.848,30 | 4.707.952,14 | 4.424.459,62 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 22.827.000,00 | 14.880.848,30 | 4.707.952,14 | 4.424.459,62 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 19.070.500,00 | 14.499.000,00 | 4.696.670,92 | 4.413.178,40 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.756.500,00 | 381.848,30 | 11.281,22 | 11.281,22 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 2.113.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 2.113.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|---|---|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 1.277,14 | 2.126,16 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 1,58 | 106.880,48 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 0,00 | 1.851,25 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.278,72 | 107.155,39 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 1.278,72 | 0,00 |

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.